LEI Nº DE DE DE 2023.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS GIDEÕES INTERNACIONAIS" NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o dia 18 de outubro como o DIA MUNICIPAL DOS GIDEÕES INTERNACIONAIS no Município de Cuiabá.

Art. 2º O Dia Municipal dos Gideões Internacionais passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autentica documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o código 3500380034006500360037003450050005200410 0. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.